



# DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

[www.bancariospetropolis.com.br](http://www.bancariospetropolis.com.br)

Ano XIV nº 4105 – 04 de maio 2011

## Usuários podem mudar de plano de saúde sem novos prazos de carência

Mais 12 milhões de usuários de planos de saúde passarão a ter direito de mudar de plano sem precisar cumprir novos prazos de carência. A norma da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) foi publicada nesta sexta-feira (29/04) no Diário Oficial da União e começará a valer a partir do dia 27 de julho. As operadoras de planos de saúde têm 90 dias para se adequarem à nova resolução.

Desde abril de 2009, clientes de planos individuais contratados desde janeiro de 1999 já são beneficiados por essa norma. Agora a ANS ampliou esse benefício para usuários de planos individuais, familiares ou coletivo contratado por uma entidade de classe ou profissional após janeiro de 1999. No entanto, a norma não vigora para planos coletivos contratados por empresas para seus funcionários, os chamados planos empresariais.

Segundo a resolução da ANS, os usuários poderão fazer a portabilidade independente da abrangência do pacote de serviços ser municipal, estadual ou nacional. Outra mudança é a redução no prazo de permanência mínima no plano que caiu de dois para um ano, contando a partir da segunda portabilidade.

As operadoras do plano de origem deverão também informar aos clientes sobre as datas inicial e final para solicitar a migração levando o período de carência cumprido por meio do boleto de pagamento ou em comunicado enviado aos titulares.

Para fazer a portabilidade, o cliente precisa estar com o pagamento das mensalidades em dia e migrar para um pacote de serviços do mesmo padrão ou superior.

A ANS criou também uma portabilidade especial para cliente de planos extintos por causa da morte do titular e usuário de plano coletivo contratado por uma entidade representativa de uma profissão ou setor, como conselhos profissionais ou sindicatos. Esse tipo de portabilidade vale também para clientes de operadora que esteja sem condições de cumprir os contratos por dificuldade financeira e sob intervenção da ANS.



### **Previ paga R\$ 60 milhões por 2% das ações do Magazine Luiza**

Com foco no varejo para diversificar sua carteira de investimentos, a Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, aderiu à oferta pública inicial de ações do Magazine Luiza. A fundação arrematou 3,75 milhões de ações, equivalentes a 2,04% do capital da companhia, investindo R\$ 60 milhões no negócio. Desse total, R\$ 50 milhões pertencem ao Plano Previ 1, dos funcionários mais antigos, e R\$ 10 milhões ao Previ Futuro.

O presidente da fundação, Ricardo Flores, informou que o setor varejista é um dos setores estratégicos para os investimentos da Previ. Segundo Flores, o crescimento da economia brasileira nos últimos anos tem possibilitado o aumento do poder aquisitivo das famílias que entraram numa dinâmica de consumo de bens e serviços "antes inimagináveis", razão pela qual a Previ não quer ficar fora desse mercado.

Até agora, a Previ alocou R\$ 94,1 milhões na aquisição de ações de quatro empresas do varejo: Hypermarchas, Lojas Renner, Pão de Açúcar e Magazine Luiza.

A fundação aplicou R\$ 16,4 milhões para comprar 0,23% das Lojas Renner e pagou R\$ 9,4 milhões por 0,06% do capital total do Pão de Açúcar. Na Hypermarchas, o investimento foi de R\$ 10,2 milhões, por 0,08% das ações.

Leia a matéria na íntegra em nossa página na internet.

## **ATENÇÃO DIRETORIA**



**Hoje tem reunião  
geral da diretoria  
às 18:30h  
em nossa sede.**